

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2020

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Controle Interno do Legislativo sobre as contas do exercício de 2020 é parte integrante da prestação de contas do Município de Curvelo, a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em atendimento ao disposto no art. 74 da Constituição Federal de 1988 e nos termos do art. 10 da Instrução Normativa TCEMG n. 14/2014 e do Anexo I da Instrução Normativa TCEMG n. 04/2017.

O presente relatório foi elaborado tendo como base as informações contidas nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Contábeis, Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre/2020, Relatório Técnico e de Inventário de Bens Móveis, de 15/12/2020, e, ainda, no Relatório do Inventário Físico e Financeiro de Valores, de 15/03/2021, elaborado pela Comissão de Avaliação Especial para Verificação e Certificação dos Inventários Físicos e Financeiros dos Valores (Portaria n. 476/2020, alterada pela Portaria n. 516/2020).

2. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº 145/2002, tem por finalidade o acompanhamento da execução dos atos do Poder Legislativo, visando prevenir e corrigir atos administrativos incorretos de todos os setores, no que diz respeito à execução orçamentária e financeira, contabilidade, patrimônio e pessoal.

Na época, as atividades do Sistema de Controle Interno eram coordenadas por comissões de servidores efetivos designados pela Presidência. Em 2014, por meio da Resolução nº 215, a Câmara Municipal de Curvelo criou o cargo de provimento efetivo de Controlador Interno e por meio da Resolução nº 216 acrescentou em sua estrutura administrativa a Controladoria Interna, órgão de controle interno. A função da Controladoria passou a ser exercida pelo Controlador Interno somente em 2016, após a realização do concurso público.

A Controladoria é um órgão de assessoramento ao Presidente da Câmara, coordenada pela Controladora Interna, servidora efetiva, nomeada em 2017. Todas as atividades de controle interno são realizadas somente pela Controladora.

Atividades Realizadas pelo Controle Interno

Em 2020, a Controladoria analisou a execução orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa, por meio das demonstrações contábeis, dos registros que deram origem às mesmas, pontuou as falhas e irregularidades encontradas no intuito de informar, de orientar e de reduzir os procedimentos incorretos.

Outras atividades da Controladoria realizadas no decorrer do exercício de 2020:

- a) Análise e emissão de parecer técnico sobre a aplicabilidade da Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), especificamente o seu art. 8º que impõe algumas proibições que irão durar até o dia 31/12/2021.
- b) Emissão da ORIENTAÇÃO N. 001/2020, que instrui o responsável pelo Almoxarifado nos procedimentos de recebimento, armazenagem, distribuição, controle de estoque e inventário.
- c) Análise e emissão de orientação sobre a observância da ordem cronológica de exigibilidade de pagamento em obediência ao art. 5º da Lei n. 8.666/93 (ORIENTAÇÃO N. 002/2020).

- d) Análise e emissão de relatório sobre a concessão, a aplicação e a prestação de contas dos adiantamentos concedidos no período de janeiro/2019 a abril/2020.
- e) Monitoramento n. 02/2020 - monitoramento com o objetivo de verificar o grau de implementação das recomendações exaradas no Relatório de Auditoria de Conformidade do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Curvelo n. 01/2019

Foram 12 (doze) recomendações monitoradas pelo Controle Interno no dia 28/08/2020. Os resultados encontrados evidenciaram que 8,33% das recomendações foram efetivamente implementadas, 16,67% foram cumpridas parcialmente e 75% das recomendações não foram cumpridas.

- f) Elaboração do Plano Anual de Auditoria do Controle Interno – PAACI/2020. O PAACI foi concluído no final do curso “Elaboração do Plano Anual de Auditoria – Parte Prática”, realizado entre os dias 27 de janeiro e 06 de março, ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Devido à redução de horário por causa da pandemia, foi preciso fazer algumas adequações no PAACI original. A Controladoria encaminhou para o Presidente da Casa para aprovação, mas não obteve resposta.
- g) Análise e emissão de relatório sobre o Termo de Referência para contratação de prestação de serviços de assessoramento técnico na área da Contabilidade Pública – Gestão Patrimonial.
- h) Análise do Edital de Licitação – Pregão Presencial n. 08/2020 - contratação de pessoa física (profissional especializado) ou jurídica para prestação de serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho.
- i) Análise e emissão de ofício sobre o Termo de Referência para contratação de empresa especializada para ministração de curso de capacitação sobre avaliação de estágio probatório dos servidores/vereadores da Câmara Municipal de Curvelo.
- j) Participação em encontro, cursos e palestras presenciais, *on line* e gratuito.
- k) Análise e emissão de relatório dos processos de compras: Pregão Presencial n. 21/2019, Dispensa de Licitação n. 19/2019 e Dispensa de Licitação n. 12/2020.
- l) Relatório de Encerramento de Mandato.

3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

3.1 Plano Plurianual – PPA

Plano Plurianual - 2018/2021 - Lei nº 3.223, de 20 de dezembro de 2017, neste está contido os programas, objetivos, ações e metas físicas e financeiras para a Câmara Municipal de Curvelo.

O Plano Plurianual – 2018/2021 contempla dois programas para o Poder Legislativo:

- a) Programa 0001 – Apoio à Administração Municipal (Casa Legislativa e Secretaria)
- b) Programa 0777 - Obrigações Especiais

As ações executadas pela Câmara Municipal de Curvelo são predominantemente voltadas à manutenção das atividades inerentes ao Poder Legislativo, exceto a Ação 1052 – Construção da Sede Própria - Câmara Municipal.

Tabela 1 – Programa da Câmara Municipal - Corpo Legislativo

PROGRAMA	AÇÕES
0001 – Apoio à Administração Municipal	1052 – Construção Sede Própria Câmara Municipal
	2001 – Manutenção Atividades Legislativo
	2011 - Publicidade de Utilidade Pública
	2018 – Divulgação e Publicação Oficiais

Fonte: Formulário 7: Ações Validadas

Tabela 2 – Programa da Câmara Municipal - Secretaria

PROGRAMA	AÇÕES
0777 – Obrigações Especiais	2003 – Proventos de Inativos/Pensionistas
0001 – Apoio à Administração Municipal	2002 – Manutenção Atividades da Secretaria
	2234 – Manutenção de Veículos
	2235 – Contribuições Devidas

Fonte: Formulário 7: Ações Validadas

3.2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei n. 3.313/2019) estabelece as regras que deverão ser observadas pelos Poderes Executivo e Legislativo na formulação do Projeto de Lei Orçamentária Anual e define as ações do planejamento que terão prioridades no orçamento e também estabelece compromissos fiscais que darão sustentabilidade a essas ações no longo prazo.

3.3 – Lei Orçamentaria Anual - LOA

A Lei Orçamentária Anual nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019, destinou a Câmara Municipal de Curvelo recursos orçamentários no valor de R\$ 6.950.000,00 (seis milhões e novecentos cinquenta mil reais), visando ao cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Em 2020, a Câmara abriu crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária, sendo a suplementação compensada com anulação de crédito nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei nº 4.320/1964.

Tabela 3 – Crédito Adicional Suplementar

ORÇAMENTO	VALOR	ATO NORMATIVO
Dotação Inicial	R\$6.950.000,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Decreto n. 4.221, de 26 de agosto de 2020. ▪ Decreto n 4.375, de 17 de dezembro de 2020.
(+) Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações.	R\$ 90.000,00	
(-) Anulação de Dotação	R\$ 90.000,00	
Dotação Atualizada	R\$ 6.950.000,00	

A Lei Orçamentária autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total fixado para as despesas orçamentárias. O total dos créditos adicionais suplementares abertos representa 1,29% do valor orçamentário fixado para o Poder Legislativo e 0,04 % do valor total do orçamento anual (R\$222.680.000,00).

No exercício de 2020, a Câmara Municipal realizou despesas no montante de R\$ 5.101.014,99 (cinco milhões, cento e um mil, quatorze reais e noventa e nove centavos) correspondendo a 73,40% dos créditos autorizados, conforme demonstrado na Tabela 4.

Tabela 4 – Créditos Autorizados – Programa de Trabalho

Programa de Trabalho	Crédito Autorizado (R\$)	Despesas Realizadas (R\$)	Δ% AH
Apoio à Administração Municipal – Corpo Legislativo	3.375.000,00	2.292.415,74	67,92
1052 – Construção Sede Própria Câmara Municipal	1.000.000,00	150.069,68	15,01
2001 – Manutenção Atividades Legislativo	2.295.000,00	2.128.335,66	92,74
2011 – Publicidade de Utilidade Pública	50.000,00	4.615,00	9,23
2018 – Divulgação e Publicação Oficiais	30.000,00	9.395,40	31,32
Obrigações Especiais	65.000,00	56.380,09	86,74
2003 – Proventos de Inativos/Pensionistas	65.000,00	56.380,09	86,74
Apoio à Administração Municipal – Secretaria	3.510.000,00	2.752.219,16	78,41
2002 – Manutenção Atividades da Secretaria	3.405.000,00	2.704.315,69	79,42
2234 – Manutenção de Veículos	95.000,00	46.673,47	49,13
2235 – Contribuições Devidas	10.000,00	1.230,00	12,30
TOTAL	6.950.000,00	5.101.014,99	73,40

Fonte: Demonstrativo da Despesa Fixada – Orçamento 2020 e Comparativo da Despesa Fixada com a Executada.

Tabela 5 – Comparativo Créditos Autorizados e Despesas Empenhadas – 2019 e 2020

Unidade Responsável: Corpo Legislativo						
Ação	Crédito Autorizado (R\$)			Despesas Realizadas (R\$)		
	2020	2019	Δ% AH	2020	2019	Δ% AH
1052 – Construção Sede Própria Câmara Municipal	1.000.000,00	650.000,00	53,85	150.069,68	602.705,80	(75,10)
2001 – Manutenção Atividades Legislativo	2.295.000,00	2.275.000,00	0,88	2.128.335,66	2.192.114,05	(2,91)
2011 – Publicidade de Utilidade Pública	50.000,00	25.000,00	100,00	4.615,00	13.490,00	(65,79)
2018 – Divulgação e Publicação Oficiais	30.000,00	20.000,00	50,00	9.395,40	9.995,40	(6,00)
Subtotal 1	3.375.000,00	2.970.000,00	13,64	2.292.415,74	2.818.305,25	(18,66)

Unidade Responsável: Secretaria						
Ação	2020	2019	Δ% AH	2020	2019	Δ% AH
2003 – Proventos de Inativos/Pensionistas	65.000,00	60.000,00	8,33	56.380,09	53.961,83	4,48
2002 – Manutenção das Atividades da Secretaria	3.405.000,00	2.785.000,00	22,26	2.704.315,69	2.611.253,71	3,56
2234 – Manutenção de Veículos	95.000,00	75.000,00	26,66	46.673,47	38.459,62	21,36
2235 – Contribuições Devidas	10.000,00	10.000,00	0,00	1.230,00	2.358,00	(47,84)
Subtotal 2	3.575.000,00	2.930.000,00	22,01	2.808.599,25	2.706.033,16	3,79
TOTAL	6.950.000,00	5.900.000,00	17,80	5.101.014,99	5.524.338,41	(7,66)

Fonte: Demonstrativo da Despesa Fixada – Orçamento 2020 e Comparativo da Despesa Fixada com a Executada.

No comparativo dos créditos orçamentários, destaca-se uma variação de 53,85% no programa 0001 - Apoio à Administração Municipal – Corpo Legislativo (Construção Sede Própria da Câmara). Embora registrar aumento na variação dos créditos autorizados, a despesa alocada no programa registrou um decréscimo de 75,10%. As despesas registradas referem-se aos aditivos realizados no Contrato Administrativo n. 33/2019 e aquisições de equipamentos e material permanente.

Ainda, no programa 0001 - Apoio à Administração Municipal – Corpo Legislativo – (Publicidade de Utilidade Pública), destaca-se uma variação de 100% nos créditos autorizados. Contudo, sua execução ficou menor que o realizado no exercício anterior em 65,79%.

Ao final do exercício, o total dos gastos alocados no programa 0001 – Apoio à Administração Municipal – Corpo Legislativo registrou uma diminuição percentual de 18,66% em relação ao exercício anterior.

Os gastos com proventos de inativos e pensionistas (Programa 0777 – Obrigações Especiais) elevaram-se em 4,48% (Índice Nacional de Preço de Preço ao Consumidor - INPC acumulado em 2019) em decorrência da revisão salarial de 2020. .

Com relação ao programa 0001 – Apoio à Administração Municipal – Secretaria, destaca-se a despesa alocada na ação – Manutenção de Veículos que registrou um acréscimo de 21,56% do exercício anterior. São despesas provenientes de aquisição de combustível e prestação de serviços de manutenção de veículos.

Ao final do exercício, as despesas realizadas, comparando-se os exercícios 2020 e 2019, registraram um decréscimo de 7,66%. Contribuiu para esse resultado o Programa 0001 – Apoio à Administração Municipal – Corpo Legislativo que reduziu suas despesas em 18,66% no exercício de 2020.

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

4.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário no período.

Tabela 6 - Demonstrativo da Receita Orçamentária.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operação de Crédito/Refinanciamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Orçamentário			R\$ 5.101.014,99	

Fonte: Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias – 12/2020

As contas de Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas não apresentam no Balanço Orçamentário, motivo pelo qual se apura déficit orçamentário. Tais contas e valores são registrados como receita extraorçamentária e são encontrados no Balanço Financeiro.

Tabela 7 - Execução Orçamentária da Despesa por Categoria Econômica (Comparativo)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Atualizada (R\$)			Despesas Empenhadas (R\$)		
	2020	2019	Δ% AH (20/19)	2020	2019	Δ% AH (20/19)
Despesas Correntes	5.800.000,00	5.230.000,00	10,90	4.881.256,50	4.904.632,61	(0,48)
Despesas de Capital	1.150.000,00	670.000,00	71,64	219.758,49	619.705,80	(64,54)
TOTAL	6.950.000,00	5.900.000,00	17,80	5.101.014,99	5.524.338,41	(7,66)

Fonte: Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias – 12/2020

A dotação orçamentária para as despesas correntes, na comparação dos exercícios, registrou um acréscimo de 10,90%. Contudo, sua execução ficou menor que o realizado no exercício anterior em 0,48%.

Para as despesas de capital, no comparativo, a dotação orçamentária registrou um aumento de 71,64%, apresenta uma variação significativa. Em 2020, as despesas empenhadas também apresentou uma variação significativa, ficou 64,54% menor que as despesas de 2019.

A distribuição dos créditos autorizados por grupos de despesas, na comparação dos exercícios, apresentou um aumento percentual de 17,80%. Mas, ao final do exercício, as despesas empenhadas registram uma diminuição de 7,66%.

Tabela 8 – Crédito Autorizado por Grupo de Despesas

Discriminação	2020	2019	Δ% AH (20/19)
Pessoal e Encargos Sociais	4.820.000,00	4.450.000,00	8,31
Outras Despesas Correntes	980.000,00	780.000,00	25,64
Investimentos	1.150.000,00	670.000,00	71,64
TOTAL	6.950.000,00	5.900.000,00	17,80

Fonte: Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias – 12/2020

Tabela 9 – Despesas Empenhadas por Grupo de Despesas

Discriminação	2020	2019	Δ% AH (20/19)
Pessoal e Encargos Sociais	4.431.032,95	4.330.709,51	2,32
Outras Despesas Correntes	450.223,55	573.923,10	(21,55)
Investimentos	219.758,49	619.705,80	(64,54)
TOTAL	5.101.014,99	5.524.338,41	(7,66)

Fonte: Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias – 12/2020

Na comparação dos exercícios, o grupo de despesa “Investimentos” apresentou a maior variação (71,64%) entre os créditos autorizados e a maior variação negativa (64,54%) entre as despesas empenhadas. O resultado negativo é decorrente do planejamento da construção do anexo, da irrigação automatizada, da reforma do piso e da pintura da Câmara que não foi executado.

Os créditos autorizados para os outros grupos também registram alta em 2020. Destaca-se o grupo de despesas “Outras Despesas Correntes” com um aumento percentual de 25,64%. Mas, na execução da despesa registrou uma diminuição percentual de 21,55%.

Quanto ao grupo de despesas “Pessoal e Encargos Sociais”, esse registrou um aumento de 8,31%, percentual acima da inflação acumulada no ano de 2019 (4,31%). Todavia, na comparação dos exercícios, sua execução registrou variação de 2,32%, ficando 1,99 pontos percentuais (p.p.) abaixo do 4,31% do IPCA acumulado de 2019 e 5,99 p.p. abaixo da variação dos créditos autorizados.

4.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro tem o papel de demonstrar a receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraordinária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

É um quadro com duas seções: os Ingressos (Receitas Orçamentária e Recebimentos Extraordinários) e Dispêndios (Despesas Orçamentárias e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Tabela 10 – Balanço Financeiro – Ingressos (comparativo)

DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020	2019	Δ% AH (20/19)
Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira Recebida	6.677.982,72	5.852.086,50	14,11
Transferência Recebida para a Execução Orçamentária	6.677.982,72	5.852.086,50	14,11
Recebimentos Extraordinários	1.204.383,31	1.703.818,06	(29,31)
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	156.741,16	751.905,26	(79,15)
Inscrição de Restos a Pagar Processados	42.754,28	35.127,20	21,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.004.887,87	916.785,60	9,61
Saldo de Exercício Anterior	896.647,46	301.961,05	196,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	895.634,46	300.947,63	197,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.013,42	1.013,42	0,00
TOTAL	8.779.013,91	7.857.865,61	11,72

Fonte: Balanço Financeiro - 2020

Tabela 11 – Balanço Financeiro – Dispêndios (comparativo)

INGRESSOS	2020	2019	Δ% AH (20/19)
Despesa Orçamentária	5.101.014,99	5.524.338,41	(7,66)
Ordinária	5.101.014,99	5.524.338,41	(7,66)
Transferência Financeira Concedida	1.692.786,02	341.653,31	395,47
Transferência Concedida para a Execução	1.692.786,02	341.653,31	395,47
Pagamentos Extraordinários	1.603.059,04	1.095.226,01	46,37
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	562.718,60	88.801,62	533,68
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	35.218,84	66.295,36	(46,88)
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.005.121,60	940.129,03	6,91
Saldo para o Exercício Seguinte	382.153,86	896.647,88	(57,38)
Caixa e Equivalentes de Caixa	381.140,44	895.634,46	(57,44)
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.013,42	1.013,42	0,00
TOTAL	8.779.013,91	7.857.865,61	11,72

Fonte: Balanço Financeiro - 2020

Em 2020, a Câmara Municipal de Curvelo recebeu um montante de R\$ 6.677.982,72 (seis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) a título Transferência Financeira Recebida (duodécimo) para execução de seu orçamento. Na comparação dos exercícios, registrou-se uma variação de 14,11%.

As despesas orçamentárias totalizaram R\$ 5.101.014,99 (cinco milhões, cento e um mil, quatorze reais e noventa e nove centavos) registrando uma baixa de 7,66% na comparação dos exercícios.

Registra-se um saldo financeiro de R\$ 382.153,86 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Análise da gestão financeira segundo o Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros (QRSF):

$$\text{QRSF} = \frac{\text{Saldo que passa para o Exercício Seguinte}}{\text{Saldo do Exercício Anterior}} = \frac{\text{R\$ 382.153,86}}{\text{R\$ 896.647,88}} = 0,43$$

A análise do quociente do resultado dos Saldos Financeiros (0,43) indica que em 2020 o saldo que passa para o exercício seguinte é inferior ao saldo anterior, ou seja, para cada R\$ 1,00 do saldo anterior tem-se R\$ 0,43 para o exercício seguinte.

4.3 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial tem o papel de evidenciar, de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da entidade, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, registrados em contas de compensação.

Tabela 12 – Balanço Patrimonial – Ativa (comparativo).

ATIVO	2020	2019	Δ% AH
ATIVO CIRCULANTE	408.708,67	924.474,25	(55,79)
Caixa e Equivalentes de Caixa	381.140,44	895.634,46	(57,44)
Créditos a Curto Prazo	3.581,05	4.374,53	(18,14)
Estoques	23.987,18	24.465,26	(1,95)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.623.615,27	1.010.425,67	60,69
Imobilizado	1.623.615,27	1.010.425,67	60,69
TOTAL DO ATIVO	2.032.323,94	1.934.899,92	5,04

Tabela 13 – Balanço Patrimonial - Passivo e Patrimônio Líquido

PASSIVO	2020	2019	Δ% AH
PASSIVO CIRCULANTE	43.704,28	36.402,57	20,06
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar no Curto Prazo.	(1.528,60)	(1.528,60)	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	42.754,28	35.127,20	21,71
Demais Obrigações a Curto Prazo.	2.478,60	2.803,97	(11,60)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Resultados Acumulados	1.988.619,66	1.898.497,35	4,75
Resultados do Exercício	90.122,31	675.851,05	(86,67)
Resultados do Exercício Anteriores	1.898.497,35	1.222.646,30	55,28
Total do Patrimônio Líquido	1.988.619,66	1.898.497,35	4,75
TOTAL	2.032.323,94	1.934.899,92	5,04

Fonte: Balanço Patrimonial -2020 – Anexo 14

O Ativo Circulante totalizou R\$ 408.708,67 (quatrocentos e oito mil, setecentos e oito reais e sessenta e sete centavos). O Ativo Circulante é composto pela conta Caixa e Equivalente de Caixa que finalizou com um montante de R\$ 381.140,44 (trezentos e oitenta e um mil, cento e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) total que suporta o valor dos Restos a Pagar inscritos no exercício e os Restos a Pagar de exercícios anteriores. O saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa apresenta uma diminuição percentual de 57,44%, no comparativo dos exercícios.

O saldo da conta Estoque registrou o valor de R\$ 23.987,18 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), apresenta uma variação de 1,99% a menor do que o exercício anterior.

O Ativo Não Circulante (Imobilizado) encerrou o exercício com um saldo de R\$ 1.623.615,27 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e quinze reais e vinte e sete centavos). Na comparação com o exercício anterior, apura-se uma variação de 60,69%, decorrente de aquisição de equipamentos e material permanente e a reforma do telhado e manutenção de esquadrias.

Na conciliação de contas patrimoniais, a comissão inventariante apurou divergência entre o saldo do Balancete Contábil e o saldo do Relatório de Inventário Geral Analítico. Foram encontradas as seguintes divergências:

- Bens Móveis – divergência de R\$ 40.766,25.
- Bens Imóveis – divergência de R\$ 785.533,28.

Para tanto, foram recomendadas, pela Comissão, as seguintes providências:

- a) O levantamento patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis.
- b) A reavaliação dos Bens Móveis pelo valor de mercado.
- c) A reavaliação dos Bens Imóveis que deverá ser executada por engenheiro e com base nas normas técnicas aplicáveis.
- d) A regularização dos Bens Imóveis junto ao Cartório de Registro.

- e) A atualização dos registros no software de controle patrimonial, para fins de consolidação com os registros na Contabilidade, efetuando os lançamentos contábeis para ajuste dos saldos.
- f) A execução dos procedimentos de controle dos bens móveis e imóveis, de acordo com o Manual do Regulamento do Patrimônio Público instituído para esse fim.

A diferença de R\$ 785.533,28 (Bens Imóveis) é referente as despesas com a construção do Anexo ao Plenário e outras benfeitorias do Prédio realizadas em 2017 e a reforma do telhado e manutenção das esquadrias realizadas em 2020. Os valores foram registrados contabilmente, mas não houve incorporação aos bens patrimoniais da Câmara Municipal. O Prédio pertencer ao acervo do Município (Prefeitura) – registrado sob o n. Patrimônio 689.848.

No inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante, a Comissão Inventariante apurou as seguintes divergências:

- a) Não reconhecimento das despesas com folha de pagamento por competência (apropriação de 1/12 avos mensais de férias e encargos sobre férias).
- b) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo, sendo a divergência no valor - R\$ 1.528,00 (um mil e quinhentos e vinte e oito reais - negativo).
- c) Outros Valores Restituíveis, sendo a divergência no valor de - R\$ 79.922,20 (setenta e nove mil novecentos e vinte dois reais e vinte centavos - negativos).
- d) Outras Obrigações a Curto Prazo, sendo a divergência no valor de R\$ 1.528,60 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Foram feitas as seguintes recomendações pela Comissão:

- a) Que o setor responsável pelos cálculos da folha de pagamento realize o controle das apropriações de 1/12 de férias e encargos sobre férias e 13º salário através do software específico para esse fim.
- b) Que se implante rotina de trabalho que permita a integração entre o setor responsável pelos cálculos da folha de pagamento e a contabilidade.
- c) Que a Contabilidade realize os lançamentos de ajustes nos saldos contábeis de acordo com as informações fornecidas pelo setor responsável pelos cálculos da folha de pagamento.
- d) Que o Setor de Contabilidade apure o momento em que houve a inversão do saldo da conta contábil e a sua causa;
- e) Realize lançamento contábil para ajuste do saldo de forma a não contrariar a natureza da conta.

Em 2020, a conta do Patrimônio Líquido encerrou com um saldo de R\$ 1.988.619,66 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos). Na comparação dos exercícios, registra uma variação aumentativa de 4,75%.

Registra-se um superávit patrimonial de R\$ 90.122,31 (noventa mil, cento e vinte dois reais e trinta e um centavos). Todavia o resultado satisfatório depende da certeza de que seus ativos e passivos estejam inseridos, mensurados e avaliados de forma confiáveis.

5. OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA A INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR, BEM COMO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL.

5.1 Restos a Pagar: LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 veda o gestor público contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro de seu mandato.

Tabela 14 - Disponibilidades Financeiras x Restos a Pagar

DESCRIÇÃO	VALOR
Caixa e Equivalente de Caixa (I)	R\$ 381.140,44
(-) Inscrições em Restos a Pagar em 2020 (II)	R\$ 199.495,44
Restos a Pagar Processados	R\$ 42.754,28
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 156.741,16
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (III)	R\$ 168.090,08
Sobra Financeira a Devolver (I - II - III)	R\$ 13.554,92

Fonte: Balanço Financeiro – 2020 e Balanço Orçamentário e Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17

A inscrição em Restos a Pagar Processados foi de R\$42.754,28 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) e em Restos a Pagar Não Processados de R\$ 156.741,16 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), sobre os quais a Câmara Municipal, em 31/12/2020, apresentou disponibilidade de caixa suficiente para acobertar os restos a pagar inscritos.

5.2 Despesas Total com Pessoal

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 20, alínea *a*), o total da despesa com pessoal no Poder Legislativo não pode ultrapassar 6% da Receita Corrente Líquida – RCL apurada no período.

Conforme demonstrado na tabela 15, a despesa com pessoal da Câmara Municipal de Curvelo correspondeu a 1,90% da Receita Líquida Corrente, cumprindo ao disposto na alínea “a” do inciso III do art. 20 da Lei Complementar n. 101/2000.

Tabela 15 – Despesa com Pessoal

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS
Receita Corrente Líquida – RCL	R\$ 233.487.047,02
Despesa Total com Pessoal	R\$ 4.431.032,95
(+) Pessoal Ativo	R\$ 4.374.652,86
(+) Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 56.380,09
% APLICADO	1,90

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo Mensal da Despesa Total com Pessoal do Poder Legislativo - LRF

Tabela 16 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal segundo a Constituição Federal (§ 1º do art. 29-A)

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	VALOR
Transferência Financeira Recebida (Duodécimo)	R\$ 6.677.982,72
Despesa Bruta com Pessoal	R\$ 4.431.032,95
(-) Despesa com inativos e Pensionistas	R\$ 56.380,09
(-) Patronal e Encargos Sociais	R\$ 713.990,45
Despesa Líquida com Pessoal	R\$ 3.660.662,41
Percentual aplicado (%)	54,82 %

De acordo com o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal/88, a despesa com pessoal do Poder Legislativo não pode ultrapassar 70% do total do duodécimo, incluídos os subsídios de vereadores.

Em 2020, as despesas com Pessoal da Câmara Municipal de Curvelo, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores, totalizaram R\$ 3.660.662,41 (três milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos) que corresponde a 54,82 % do repasse recebido, cumpriu o disposto no § 1º do art. 29-A, da Constituição Federal/88.

6. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

Não houve alienação de ativo em 2020.

7. OBSERVÂNCIA DO RECURSO RECEBIDO PELO PODER EXECUTIVO.

A transferência financeira de recurso recebido (duodécimo) para o exercício de 2020 foi fixada em R\$ 6.677.982,72 (seis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), que corresponde a 7% da receita arrecadada no exercício anterior (R\$ 95.399.753,18), sendo 12 (doze) parcelas de R\$ 556.498,56 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

A sobra financeira foi devolvida em duas parcelas, conforme demonstrado na Tabela 17.

Tabela 17 – Demonstrativo da Devolução da Sobra Financeira

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
31/03/2020	Sobra Financeira (Resolução n. 249, de 24 de março de 2020).	R\$ 400.000,00
30/12/2020	Sobra Financeira	R\$ 1.200.000,00
30/12/2020	Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 21.644,32
Total Devolvido em 2020		R\$ 1.621.644,32

Fonte: Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício de 2020

Além da sobra financeira do exercício, a Câmara Municipal devolveu aos cofres públicos o valor de R\$ 45.205,27 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e vinte e sete centavos), referente à compensação de contribuição previdenciária (R\$ 39.355,27) e restituição de curso (R\$ 5.850,00).

Ao final do exercício, a Câmara Municipal de Curvelo devolveu um valor de R\$ 1.666.849,59 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). O valor de R\$ 13.554,92 será devolvido em 2021.

8. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO.

Na Câmara Municipal de Curvelo, o Setor Administrativo/Seção de Almoarifado e Patrimônio é responsável pelo controle de estoque dos materiais e pelo controle dos bens patrimoniais.

O controle de estoque é informatizado, procedendo-se ao registro de todas as entradas e saídas físicas das mercadorias por meio de programa adquirido para esse fim. No entanto, o Sistema de Controle de Almoarifado e o Sistema de Contabilidade Pública não são integrados. O Setor Contábil, Financeiro e Pessoal de posse do inventário fornecido pelo Setor Administrativo/Seção de Almoarifado e Patrimônio realiza os lançamentos contábeis. A forma como é feito o registro contábil dos materiais impossibilita evidenciar estoques a maior ou a menor, a fim de corrigir quaisquer desníveis entre os dados apurados e a realidade.

Por meio do Ofício n. 010/2020/CI, de 03 de junho de 2020, o Controle Interno solicitou ao Setor Contábil, Financeiro e Pessoal que verificasse com a empresa responsável pelo software a integração entre o Sistema de Controle de Almoarifado e o Sistema de Contabilidade Pública. Segundo a empresa, a integração entre os sistemas será iniciada em 2021.

Não há registro de inventário físico realizado em 2020.

Quanto ao controle patrimonial, os bens classificados como pertencentes e que compõem o patrimônio afeto ao Poder Legislativo estão devidamente identificados (plaquetas), com código numérico afixado. Há registro da localização, por setor, dos bens móveis permanentes. Todos os veículos são segurados.

Em 2020, a Câmara Municipal de Curvelo contratou empresa para fazer o levantamento físico, reavaliação e depreciação dos bens móveis e imóveis. O serviço foi realizado no mês de dezembro/2020.

Segundo a empresa, todos os bens móveis da Câmara Municipal de Curvelo foram inventariados, exceto os bens não encontrados *in loco* e os itens previamente definidos que não seriam inventariados, tais como: estabilizadores, telefones simples, cestos de lixo, escada de 02 degraus, quadros de avisos, cadeiras de plástico, relógios de parede, entre outros itens que são considerados como bens de consumo, que tem durabilidade inferior a 01 (um) ano, que nitidamente não estavam em condições de uso, que tem valor irrisório perante o elevado valor patrimonial da Prefeitura e/ou que não são capazes de gerar benefícios futuros para o órgão, pois tornavam inconsistentes as informações para fins de gestão e controle patrimonial. A ativação de todo e qualquer tangível e operacional requer análise e decisão administrativa e gerencial, lembrando que na gestão pública a relação custo x benefício e o bom senso devem sempre prevalecer.

Foram avaliados 925 itens, todos devidamente identificados na planilha de importação com descrição padronizada, incluindo dados de localização, responsáveis, valor de mercado, valor residual, depreciação, vida útil, classificação qualitativa, dentre outras informações pertinentes e correlacionadas.

Os itens que não puderam ser avaliados a preço justo, por não serem encontrados no mercado para pesquisa e valorização, arbitrou-se valor de mercado por similaridade.

A empresa identificou 24 itens que devem ser objeto de avaliação pela atual gestão, mais especificamente pela Comissão de patrimônio, para definir qual a destinação será dada a eles, uma vez que foram classificados quando do inventário como bens péssimos.

O valor total dos bens reavaliados da Câmara Municipal de Curvelo é de R\$ 645.750,58 (seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

Localização	Valor Reavaliado
Sede -	R\$ 641.235,31
Tiro de Guerra	R\$ 4.515,27
Total Geral	R\$ 645.750,58

Foram recomendações da empresa contratada:

- Realizar os devidos lançamentos contábeis;
- Periodicamente os itens sejam novamente avaliados;
- Nos inventários anuais sejam considerados a aplicabilidade e uso dos bens móveis, sempre usando o conceito de benefícios futuros, bem como a aplicação do *Impairment Test*.
- Adotar o uso das etiquetas inteligentes, como tecnologia RFID (Radio Frequency Identification), para obter uma nova realidade de controle e gestão patrimonial, se aproximando dos conceitos constitucionais de eficiência. Por meio das etiquetas RFID, os inventários poderão ser feitos durante todo o exercício fiscal e financeiro da Câmara Municipal de Curvelo, com maior celeridade e confiança no processo, facilitando e eficientizando o controle patrimonial do Órgão para com seus ativos imobilizados (bens móveis);
- Os itens classificados como péssimo sejam objeto de alienação ou baixa direta por perda de benefícios ou, ainda, se adotem outra destinação oportuna, como a reforma, por exemplo.
- Bens imóveis, intangíveis e demais itens não contemplados neste relatório sejam observados pelo próprio órgão.

Não há registro de inventário dos bens imóveis.

Os valores atualizados não foram inseridos no sistema patrimonial e contábil no exercício. O Setor Administrativo, por meio do Ofício n. 01/2021/Setor Administrativo, informou que os valores atualizados dos bens móveis ainda não foram inseridos no sistema por motivos operacional, ficando a situação patrimonial para o exercício de 2020 sem os devidos acertos e ajustes no sistema. Contudo, há inventário atualizado manual, e por enquanto não foram tomadas providências em relação a bens faltosos ou qualquer outra divergência. Informou ainda que a Coordenação Geral está providenciando a migração dos dados do inventário para o sistema.

Em 2020, a Câmara Municipal de Curvelo iniciou os trabalhos para organizar e ter um controle dos seus ativos. Contudo, para elevar o padrão de eficiência e eficácia na execução dos serviços e no cumprimento da lei, é indispensável o correto tratamento físico e contábil dos bens materiais e patrimoniais, implementar rotina de trabalho relacionada aos ativos, como registro, transferências, baixas, manutenção e inventários, bem como integração entre os setores de patrimônio e contábil.

9. CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º E DO CAPUT DO ART. 5º, AMBOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal enviou as remessas do módulo Acompanhamento Mensal, Balancete Contábil Mensal dentro do prazo estabelecido, bem como obedeceu aos prazos definidos para o reenvio das informações.

Com relação ao envio das remessas da folha de pagamento, por meio do CAP, também foram obedecidos os prazos definidos nos artigos 2º e 5º da Instrução Normativa nº 04/2015.

O Controle Interno acompanhou os envios das informações por meio dos recibos de confirmação de entrega da remessa do módulo. Conclui-se, portanto, que os prazos legalmente previstos, bem como as prorrogações estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foram obedecidos pela Câmara Municipal de Curvelo.

O Setor Contábil, Financeiro e Pessoal, responsável pelo envio das informações ao Tribunal de Contas, por meio do Ofício n. 08/2021CONTAB, de 01/08/2021, informou que não ocorreu dificuldade para envio e reenvio das informações no exercício de 2020.

10. PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

O Relatório de Controle Interno do Exercício de 2020 contemplou todas as atividades elencadas no Anexo I da Instrução Normativa nº 04/2017 de competência do Poder Legislativo.

As metas previstas no Plano Plurianual priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os programas elencados na Lei Orçamentaria Anual foram cumpridos.

A Câmara Municipal de Curvelo atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrou seus gastos, mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais dos gastos com pessoal dentro dos limites legais.

Diante do exposto, a Controladoria do Legislativo opina pela aprovação das contas da Câmara Municipal de Curvelo relativa ao exercício de 2020.

Câmara Municipal de Curvelo, 29 de março de 2021.

Shirley Aparecida Oliveira Ramos
Controladora Interna